

ROTEIRO

Avaliação e Classificação de Bens

Elaboração

Thaís de Paula Nascimento Guimarães

Chefe de Serviço de Gestão de Patrimônio

Analista Administrativo – Contabilidade Ebserh

Especialista em Controladoria e Finanças Públicas

Cursando MBA em Gestão Pública (2023)

Graduada em Ciências Contábeis

Referências

Norma - SEI nº 01/2023/DAI-EBSERH (Avaliação e Classificação de Bens)

Norma - SEI nº 03/2023/DAI-EBSERH (Desfazimento de Bens)

Norma - SEI nº 04/2023/DAI-EBSERH (Teste de Recuperabilidade)

Decreto nº 9.373/2018

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)

NBC TSP 21 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa

Apresentação

O presente roteiro visa apresentar os procedimentos de Avaliação e Classificação de Bens a serem realizados pelas **Comissões Especiais de Avaliação e Classificação de Bens das Unidades Gestoras da Rede Ebserh** e pela **Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade** designada no âmbito da Administração Central da Ebserh.

Os procedimentos aqui descritos referem-se à avaliação monetária de bens, classificação de inseríveis, desfazimento, identificação de bens com indicação de perda ao valor recuperável e aplicação de teste de recuperabilidade.

SUMÁRIO

1. Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens

- 1.1. Composição
- 1.2. Designação
- 1.3. Vigência
- 1.4. Atribuições
- 1.5. Responsabilidades

2. Avaliação de Bens

- 2.1. Principais Conceitos
- 2.2. Avaliação
 - 2.2.1. Base de Bens a ser analisada
 - 2.2.2. Etapas Avaliação
 - 2.2.3. Estado de Conservação
 - 2.2.4. Verificação do Valor
 - 2.2.5. Adequação do Valor
 - 2.2.6. Planilha Informações e Cálculo
 - 2.2.7. Relatório de Avaliação
 - 2.2.8. Fluxo Avaliação

3. Classificação de Bens

- 3.1. Principais Conceitos
- 3.2. Classificação
- 3.2. Etapas Classificação
- 3.3. Bens Inservíveis
 - 3.3.1. Ocioso
 - 3.3.2. Antieconômico
 - 3.3.3. Recuperável
 - 3.3.4. Irrecuperável
 - 3.3.5. Árvore decisão
- 3.4. Relatório de Classificação
- 3.5. Fluxo Classificação

4. Disposições Gerais Avaliação e Classificação de Bens

- 4.1. Laudo Técnico
- 4.2. Registro Patrimonial
- 4.3. Instrução processual

5. Desfazimento de Bens

- 5.1. Modalidades de Desfazimento
 - 5.1.1 Transferência
 - 5.1.1.1 Interna
 - 5.1.1.2 Externa
 - 5.1.2 Alienação
 - 5.1.2.1 Doação
 - 5.1.2.2 Venda
 - 5.1.2.3 Permuta
 - 5.1.3 Descarte
- 5.2. Desfazimento de Bens por Classificação
- 5.3. Desfazimento de Bens de Tecnologia da Informação
- 5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens
 - 5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh
 - 5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

6. Teste de Recuperabilidade

- 6.1 Responsabilidades
- 6.2. Base de Bens a ser analisada
 - 6.2.1 Bens indicados Norma
 - 6.2.2 Outros Bens
 - 6.2.2.1. Fontes Externas
 - 6.2.2.2. Fontes Internas
 - 6.2.2.3. Recomendação CGU 2022
- 6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável
- 6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável
- 6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade
 - 6.5.1. Composição
 - 6.5.2. Designação
 - 6.5.3. Atribuições
 - 6.5.4. Vigência

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

- 7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh
 - 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
 - 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
 - 7.1.3 Procedimentos de consolidação
 - 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais
- 7.2 Aplicação do Teste
 - 7.2.1. Valor líquido
 - 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
 - 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
 - 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
 - 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
 - 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
 - 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade
- 7.3. Nota Técnica Aplicação do Teste de Recuperabilidade no exercício
 - 7.3.1. Elaboração Nota
 - 7.3.2. Aprovação
 - 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

8. Disposições Finais

- 8.1. Produtos Comissão
- 8.2. Proposta de agenda anual Comissão

Porque avaliamos bens?

verificar o valor de mercado dos
bens e aplicá-los em
procedimentos patrimoniais e
contábeis

Porque classificamos bens?

evidenciar os bens servíveis e inservíveis do acervo patrimonial, com objetivo de organizar e determinar o que está disponível para uso e o que precisa ter o desfazimento providenciado

1. Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens

- 1.1. Composição
- 1.2. Designação
- 1.3. Vigência
- 1.4. Atribuições
- 1.5. Responsabilidades

Comissão de **instituição obrigatória**, conforme previsto no Decreto 9.373/2018 e na Norma de Avaliação e Classificação de Bens Ebserh, composta por, no mínimo, três colaboradores de diferentes áreas da **Unidade Gestora**, com objetivo de **classificar, avaliar, verificar bens com indícios de redução ao valor recuperável** para aplicação de teste de recuperabilidade e realização de desfazimento de bens

1. Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens

- 1.1. Composição
- 1.2. Designação
- 1.3. Vigência
- 1.4. Atribuições
- 1.5. Responsabilidades

COMPOSIÇÃO

3 membros (mínimo)

- Gestão Patrimonial
- Contabilidade
- Área técnica

Poderá ser aberto processo para inscrições de colaboradores interessados de demais áreas em participar da Comissão, considerando:

- Limitada a participação em até 3 (três) pessoas
- A cada 2 (dois) anos deverá ser avaliada a abertura de novo processo de inscrição para colaboradores interessados em participar da Comissão

Poderá ser solicitada a colaboração de outros profissionais internos e/ou externos, especialistas, como membros eventuais, quando a Comissão Especial entender necessário para melhor realização das atividades.

DESIGNAÇÃO

Sede: DAI

Hospital: Superintendência

VIGÊNCIA

Permanente

Observando a cada 2 (dois) anos novo processo seletivo, quando for o caso

1. Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens

- 1.1. Composição
- 1.2. Designação
- 1.3. Vigência
- 1.4. Atribuições**
- 1.5. Responsabilidades

ATRIBUIÇÕES

Coordenador da Comissão Especial

- **recepcionar as demandas** de classificação e avaliação, convocar e coordenar as reuniões da Comissão
- coordenar os trabalhos, **estabelecendo plano de ação**, monitoramento a realização das atividades, verificando o cumprimento de prazos
- **expedir documentos** de orientação, requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas
- consultar e **reportar às instâncias decisórias e gerenciais**, sobre solicitações e inconformidades relacionadas aos bens
- encaminhar para aprovação dos responsáveis estabelecidos nesta Norma, os **Relatórios de Classificação e Avaliação de Bens** e demais providências

Membros da Comissão Especial

- realizar **inspeção física** dos bens e materiais a serem avaliados e classificados
- **solicitar laudos técnicos** necessários para avaliação dos bens e materiais
- **realizar pesquisa de mercado** para avaliação monetária de bens e materiais
- elaborar os **Relatórios de Classificação e Avaliação de Bens**
- reportar ao Coordenador quaisquer dificuldades e empecilhos encontrados para a realização das atividades, assim como manifestar a necessidade de apoio jurídico ou técnico

1. Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens

- 1.1. Composição
- 1.2. Designação
- 1.3. Vigência
- 1.4. Atribuições
- 1.5. Responsabilidades**

RESPONSABILIDADES

Unidade de Gestão Patrimonial

- é responsável por organizar os bens a serem avaliados e classificados
- convocação da Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens

DAF (HU) e CAD (Sede)

- serão responsáveis por aprovar o Relatório de Avaliação de Bens

DLIH (HU) e CAD (Sede)

- serão responsáveis por aprovar o Relatório de Classificação de Bens

2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

- 2.2.1. Base de Bens a ser analisada
- 2.2.2. Etapas Avaliação
- 2.2.3. Estado de Conservação
- 2.2.4. Verificação do Valor
- 2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação
- 2.2.6. Planilha Informações e Cálculo
- 2.2.7. Relatório de Avaliação
- 2.2.8. Fluxo Avaliação

PRINCIPAIS CONCEITOS AVALIAÇÃO

Avaliação de bens: é a atribuição de valor de mercado a bens móveis e materiais visando atender procedimentos internos da Ebserh para cumprimento de legislações e normativos sobre avaliação de bens

Estado de conservação: é a situação física em que um material se encontra, podendo ser: novo, bom, regular e ruim

Laudos Técnicos: documento emitido por área técnica correspondente ao tipo de material a ser avaliado e classificado, que subsidiará a Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens nos processos de sua responsabilidade

Valor de mercado: é o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo extinto, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em transação sem favorecimentos

2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

2.2.1. Base de Bens a ser analisada

2.2.2. Etapas Avaliação

2.2.3. Estado de Conservação

2.2.4. Verificação do Valor

2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação

2.2.6. Planilha Informações e Cálculo

2.2.7. Relatório de Avaliação

2.2.8. Fluxo Avaliação

AVALIAÇÃO

Realizamos avaliação de bens para os casos em que há necessidade de atribuição de valor para determinado bem, casos apresentados na Norma:

- bens recebidos em doação não acompanhados de documento fiscal, ou documento declaratório, que informe o valor atribuído ao material para registro patrimonial
- bens com indícios de redução ao valor recuperável, com necessidade de verificação do valor recuperável no processo de aplicação do teste de recuperabilidade estabelecido por normativo vigente na Ebserh
- bens em outras situações, que necessitem de verificação de valor de mercado para incorporação ou outro motivo justificado em processo específico, por exemplo bens com valores irrisórios

2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

2.2.1. Base de Bens a ser analisada

2.2.2. Etapas Avaliação

2.2.3. Estado de Conservação

2.2.4. Verificação do Valor

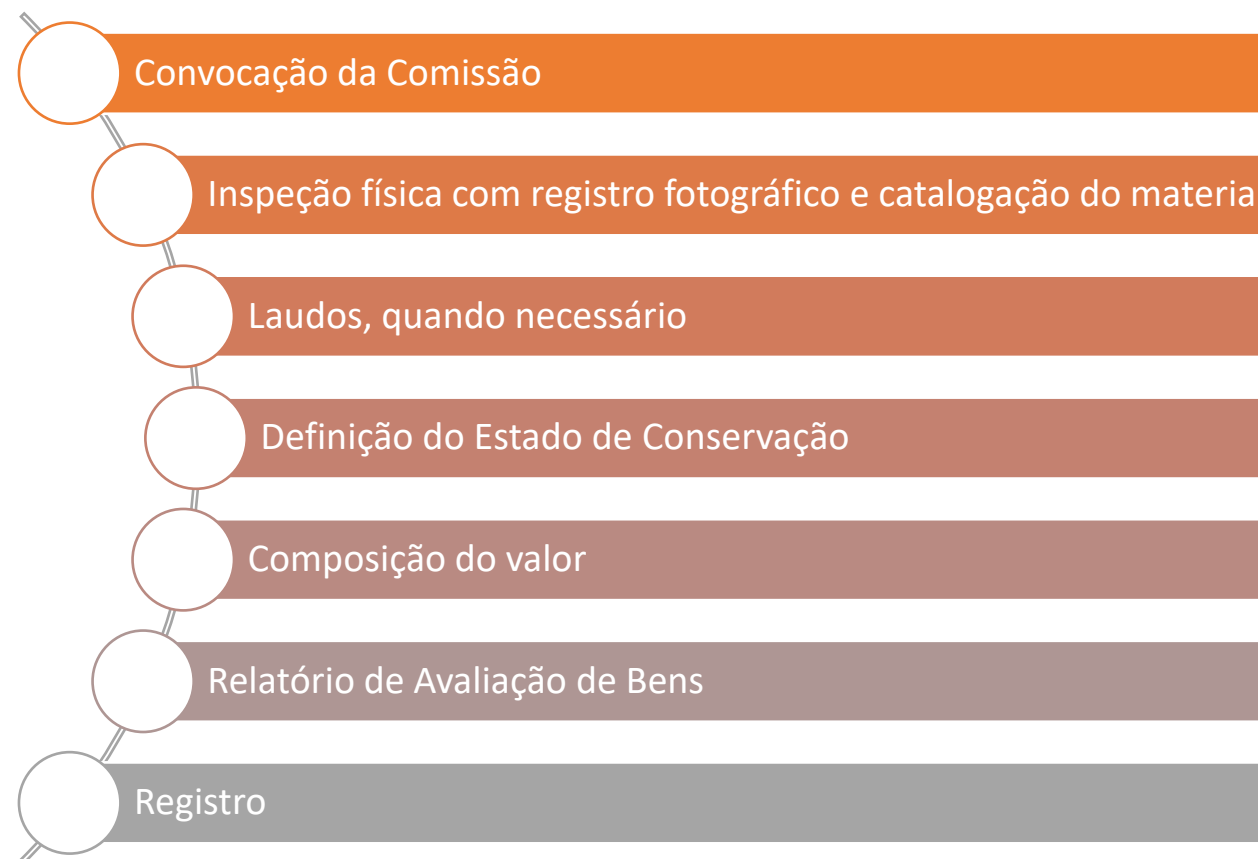
2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação

2.2.6. Planilha Informações e Cálculo

2.2.7. Relatório de Avaliação

2.2.8. Fluxo Avaliação

ETAPAS AVALIAÇÃO



2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

2.2.1. Base de Bens a ser analisada

2.2.2. Etapas Avaliação

2.2.3. Estado de Conservação

2.2.4. Verificação do Valor

2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação

2.2.6. Planilha Informações e Cálculo

2.2.7. Relatório de Avaliação

2.2.8. Fluxo Avaliação

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

NOVO

quando o material **nunca foi usado** e ainda apresenta **funcionamento e estado físico de um bem novo**, ou quando mesmo tendo sido utilizado apresenta boa conservação e funcionamento **podendo parecer um bem recém adquirido**

BOM

quando o material apresenta **boa conservação**, com **poucas marcas ou indicações físicas de uso** e **está funcionando adequadamente**

REGULAR

quando o material **não apresenta perfeitas condições físicas e perdeu capacidade de funcionamento pleno**, mas ainda é possível o seu uso

RUIM

quando o material apresenta **péssimas condições físicas e funcionamento precário**, encontra-se em uso por necessidade da Unidade Gestora, **porém deve ser substituído em curto prazo**

2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

2.2.1. Base de Bens a ser analisada

2.2.2. Etapas Avaliação

2.2.3. Estado de Conservação

2.2.4. Verificação do Valor

2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação

2.2.6. Planilha Informações e Cálculo

2.2.7. Relatório de Avaliação

2.2.8. Fluxo Avaliação

VERIFICAÇÃO DO VALOR

Pesquisa conforme Norma de Pesquisa de Preço Ebserh

- preços públicos encerrados nos últimos 180 dias
- pesquisa de preço em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo de materiais novos, realizada nos últimos 180 dias
- pesquisa direta com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 dias

Quando se tratar de bem em avaliação para o qual há outro idêntico registrado no acervo patrimonial da unidade, poderá ser utilizado o valor líquido como valor avaliado (exceto para os procedimentos de aplicação de teste de recuperabilidade)



Os documentos que comprovem a pesquisa deverão constar no processo devidamente identificados

2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

- 2.2.1. Base de Bens a ser analisada
- 2.2.2. Etapas Avaliação
- 2.2.3. Estado de Conservação
- 2.2.4. Verificação do Valor
- 2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação**
- 2.2.6. Planilha Informações e Cálculo
- 2.2.7. Relatório de Avaliação
- 2.2.8. Fluxo Avaliação

ADEQUAÇÃO DO VALOR AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

CONSERVAÇÃO	REDUÇÃO	VALOR FINAL
NOVO	20%	80%
BOM	40%	60%
REGULAR	60%	40%
RUIM	80%	20%

2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

2.2.1. Base de Bens a ser analisada

2.2.2. Etapas Avaliação

2.2.3. Estado de Conservação

2.2.4. Verificação do Valor

2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação

2.2.6. Planilha Informações e Cálculo

2.2.7. Relatório de Avaliação

2.2.8. Fluxo Avaliação

PLANILHA INFORMAÇÕES E CÁLCULO

Levantamento das seguintes informações para avaliação do bem:

- número de patrimônio, quando houver
- descrição do bem
- conta contábil de classificação
- estado de conservação
- valor de mercado
- valor final de avaliação do bem
- comprovantes da pesquisa de preço realizada

[ANEXO IV - NORMA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PLANILHA MODELO AVALIAÇÃO](#)

2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

- 2.2.1. Base de Bens a ser analisada
- 2.2.2. Etapas Avaliação
- 2.2.3. Estado de Conservação
- 2.2.4. Verificação do Valor
- 2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação
- 2.2.6. Planilha Informações e Cálculo
- 2.2.7. Relatório de Avaliação**
- 2.2.8. Fluxo Avaliação

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

ANEXO II – RELATÓRIO MODELO DE AVALIAÇÃO DE BENS

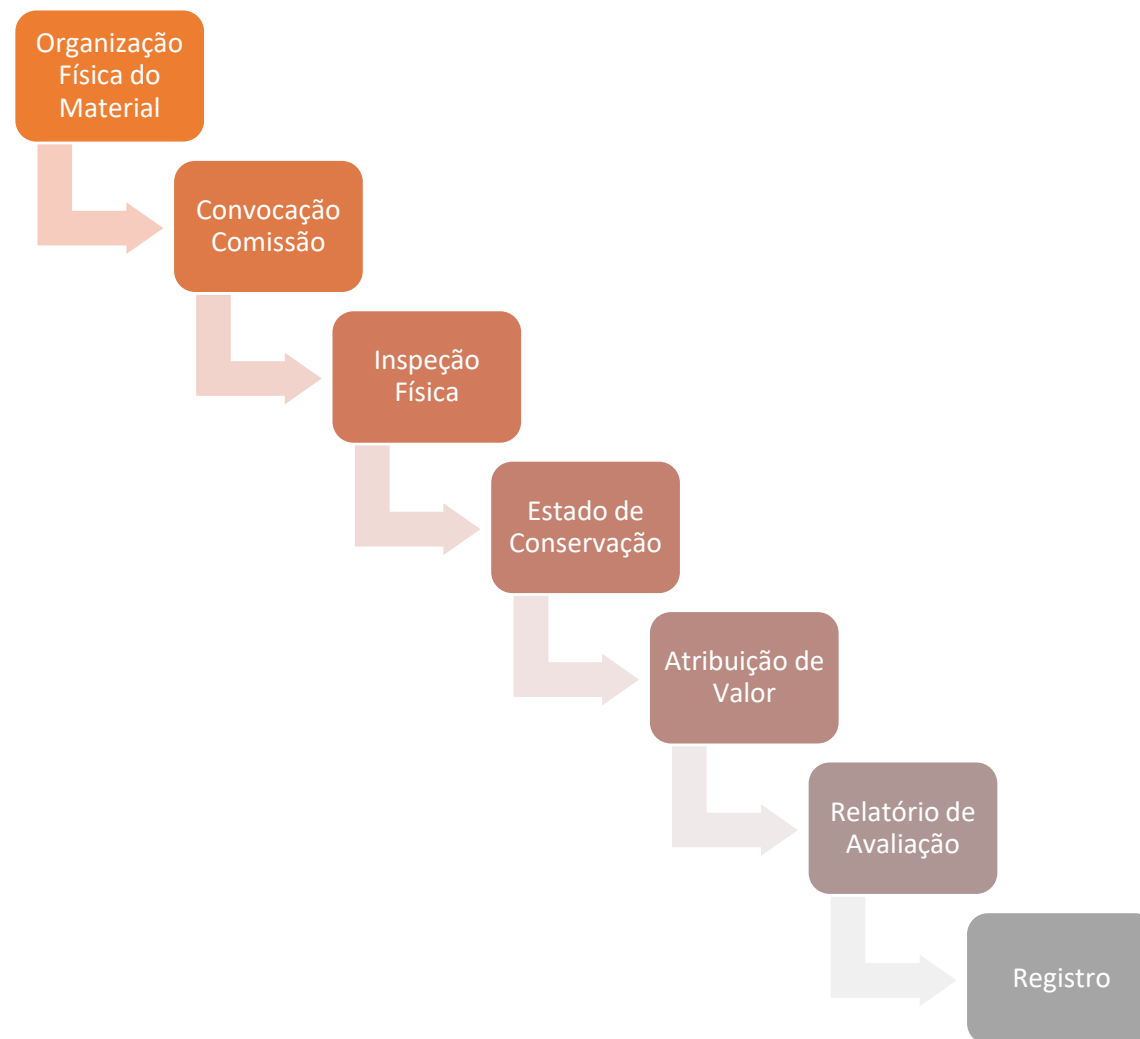
2. Avaliação de Bens

2.1. Principais Conceitos

2.2. Avaliação

- 2.2.1. Base de Bens a ser analisada
- 2.2.2. Etapas Avaliação
- 2.2.3. Estado de Conservação
- 2.2.4. Verificação do Valor
- 2.2.5. Adequação do Valor ao Estado de Conservação
- 2.2.6. Planilha Informações e Cálculo
- 2.2.7. Relatório de Avaliação
- 2.2.8. Fluxo Avaliação**

FLUXO AVALIAÇÃO



3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

PRINCIPAIS CONCEITOS CLASSIFICAÇÃO

Classificação de bens: é o procedimento de classificação de bens móveis realizado pela Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens

Bem inservível: bem móvel que não esteja em uso ou em planejamento de uso pela Unidade Gestora, com necessidade de avaliação e classificação para desfazimento, sendo as possíveis classificações: antieconômico, irrecuperável, ocioso ou recuperável

Desfazimento de bens: é o procedimento administrativo que resulta na exclusão de determinado bem da Unidade Gestora da Ebserh por motivo de ter se tornado inservível

Laudo Técnico: documento emitido por área técnica correspondente ao tipo de material a ser avaliado e classificado, que subsidiará a Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens nos processos de sua responsabilidade

3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

CLASSIFICAÇÃO

Anualmente, após o inventário anual de bens móveis, ou em outro momento quando necessário, será convocada a Comissão com objetivo de inspecionar os bens com possíveis motivos para desfazimento, casos apresentados na Norma:

- bens **indicados no processo de inventário** que estejam nas unidades organizacionais sem uso
- bens com **solicitação de recolhimento** pelos responsáveis da carga patrimonial por estarem sem uso
- bens que se encontram em **depósitos, ou em outras localizações, sem uso ou planejamento para uso**
- bens em **outras** situações, que estejam sem uso ou planejamento para uso

3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

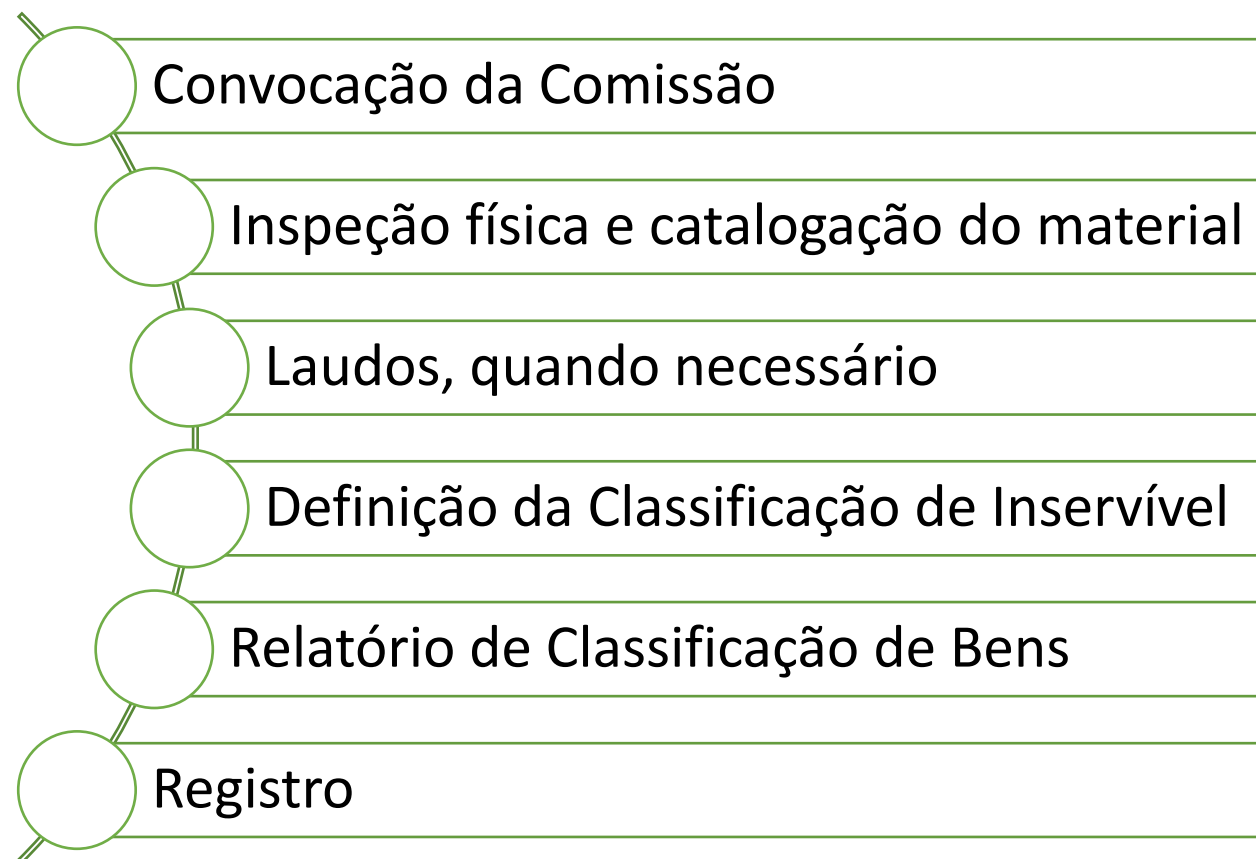
3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

ETAPAS CLASSIFICAÇÃO



3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

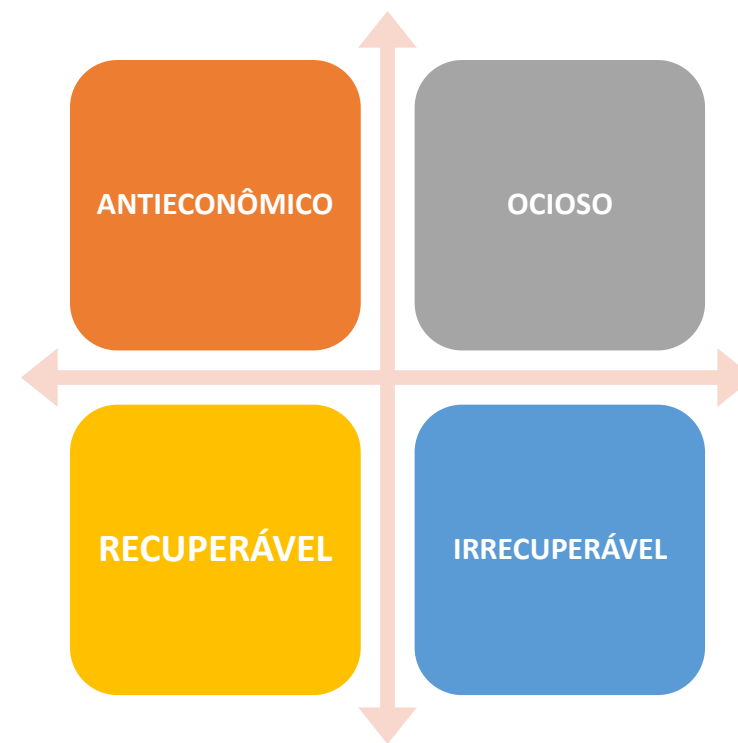
3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

CLASSIFICAÇÃO BENS INSERVÍVEIS



Para classificação são considerados o estado de conservação, valor atual do bem e valor para recuperação

Para apresentação das informações indicadas no caput deverá ser utilizada planilha modelo de classificação estabelecida nesta Norma, conforme Anexo III.

3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

CLASSIFICAÇÃO BENS INSERVÍVEIS

OCIOSO

bem móvel que está em **PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO**, geralmente bem com estado de conservação novo, mas não está sendo aproveitado e não há planejamento de uso na Unidade Gestora

3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

CLASSIFICAÇÃO BENS INSERVÍVEIS

ANTIECONÔMICO POR DESGATE

manutenção onerosa, rendimento precário, em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro, com histórico de MANUTENÇÕES CORRETIVAS REPETIDAS e persistência de defeito, capacidade de operação reduzida, podendo causar atraso/falhas na entrega dos produtos esperados

ANTIECONÔMICO POR OBSOLESCÊNCIA

tornou-se ULTRAPASSADO, por surgimento de um modelo mais contemporâneo concluindo pela perda da utilidade do bem, possivelmente este material obsoleto foi substituído por outro recém adquirido

3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

CLASSIFICAÇÃO BENS INSERVÍVEIS

RECUPERÁVEL

não se encontra em condições de uso, CUSTO DE RECUPERAÇÃO DE ATÉ 50% do seu valor líquido ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação, não há planejamento de uso na Unidade, por isso não foi reparado, **mas poderia ser recuperado para uso por outra Unidade**

3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

CLASSIFICAÇÃO BENS INSERVÍVEIS

IRRECUPERÁVEL PERDA DE CARACTERÍSTICAS

não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS, podendo apresentar degradação física, ferrugem, mofo, etc. , caracterizando-o como sucata

IRRECUPERÁVEL CUSTO DE RECUPERAÇÃO

quando o CUSTO DE RECUPERAÇÃO MAIOR QUE 50% do seu valor líquido ou a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

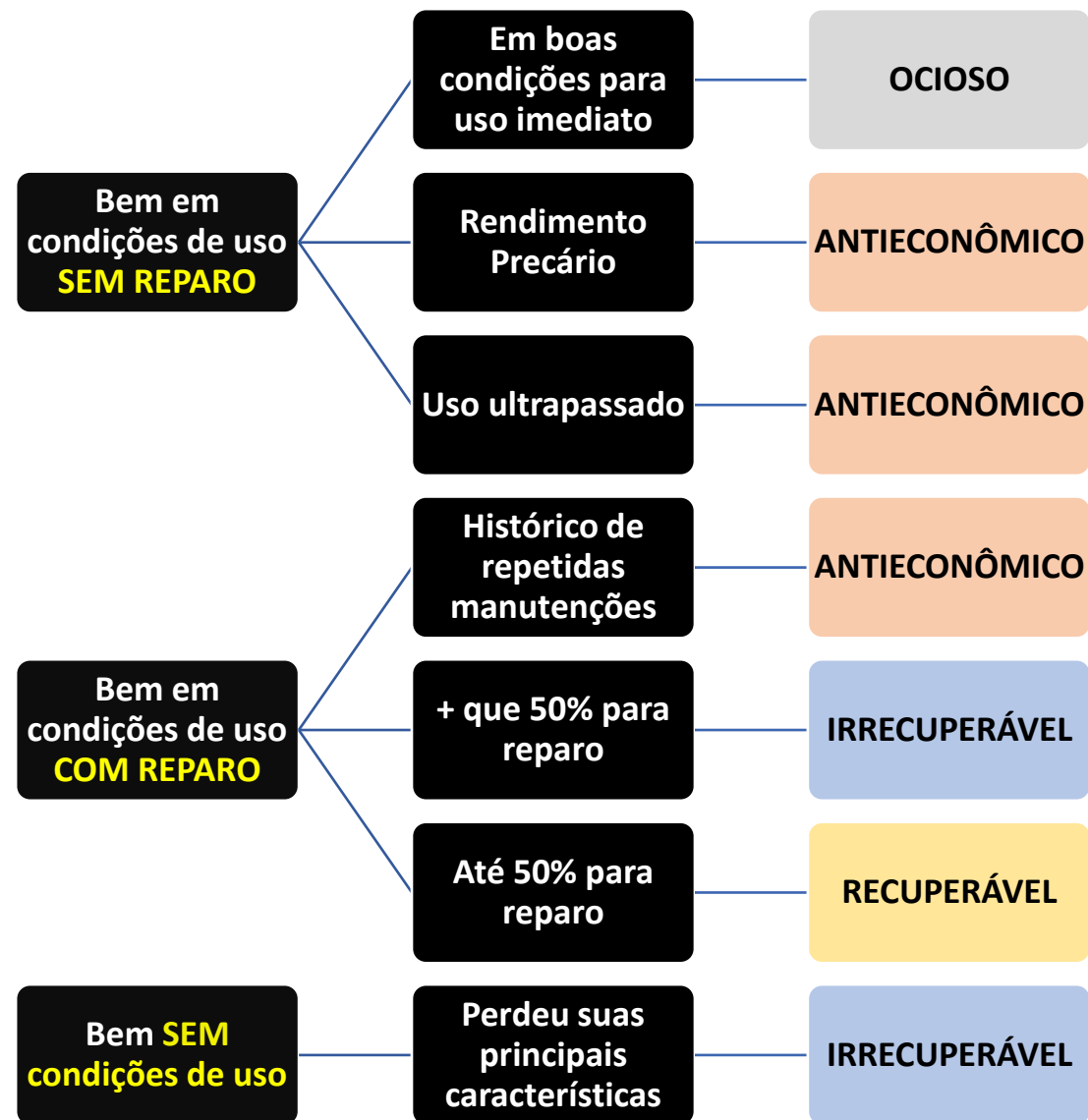
3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

DECISÃO BENS INSERVÍVEIS



3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

[ANEXO I – RELATÓRIO MODELO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS](#)

[ANEXO III - NORMA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PLANILHA MODELO CLASSIFICAÇÃO](#)

3. Classificação de Bens

3.1. Principais Conceitos

3.2. Classificação

3.3. Etapas Classificação

3.4. Bens Inservíveis

3.4.1. Ocioso

3.4.2. Antieconômico

3.4.3. Recuperável

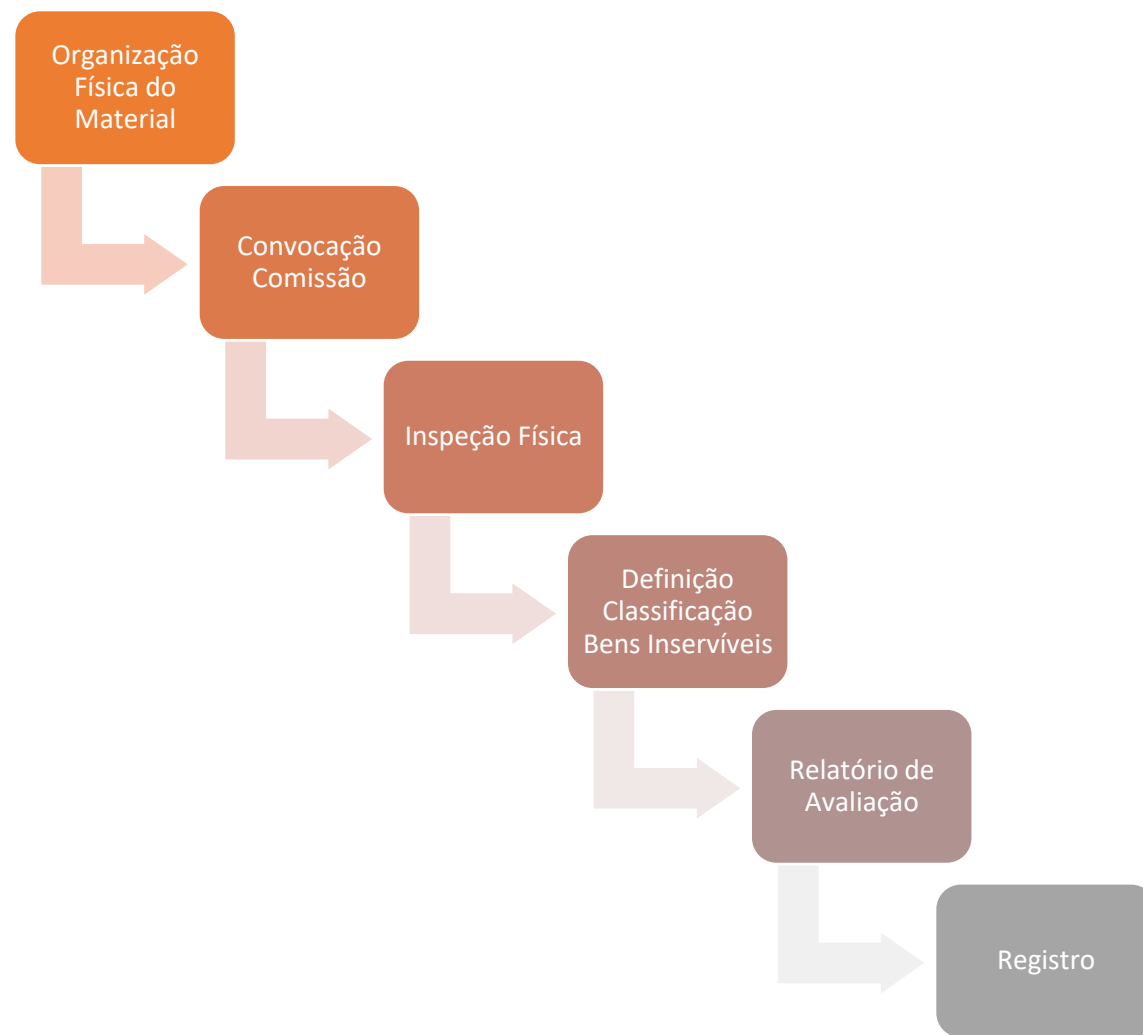
3.4.4. Irrecuperável

3.4.5. Árvore decisão

3.5. Relatório de Classificação

3.6. Fluxo Classificação

FLUXO CLASSIFICAÇÃO



4. Disposições Gerais

- 4.1. **Laudo Técnico**
- 4.2. Registro Patrimonial
- 4.3. Instrução processual

LAUDO TÉCNICO

Informações mínimas:

- Número de identificação
- Responsável pela emissão do laudo
- Detalhe de funcionamento do equipamento
- Detalhe de possível peça ou serviço de reparo necessário
- Data de avaliação

Emissão dos laudos:

- Técnicos Ebserh
- Técnicos Terceirizados, com validação do responsável da área técnica Ebserh
- Técnicos externos



O representante da área técnica membro da Comissão não é o responsável pela elaboração de laudos. Seu papel é ser membro da Comissão, atuando nas atribuições previstas em Norma, e apoiar considerando seu conhecimento técnico nas avaliações e classificações de bens

Todavia, sendo necessário, não há proibição da emissão dos laudos técnicos por membro da Comissão, atuando no seu papel de Técnico Ebserh

4. Disposições Gerais

- 4.1. Laudo Técnico
- 4.2. Registro Patrimonial**
- 4.3. Instrução processual

REGISTRO PATRIMONIAL

Os registros de avaliações e classificações de bens só devem ser realizados em sistema de gestão patrimonial após o recebimento dos Relatórios com a devida aprovação.

A Unidade de Gestão Patrimonial não possui a competência de avaliar ou classificar bens de forma unilateral, esses registros devem sempre ser realizados com base em Relatórios da Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens

4. Disposições Gerais

- 4.1. Laudo Técnico
- 4.2. Registro Patrimonial
- 4.3. **Instrução processual**

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Relatórios de Avaliação e Classificação

- Planilhas anexos dos relatórios

Aprovação dos Relatórios pelas instâncias responsáveis

Laudos técnicos de avaliação dos bens

Comprovações da pesquisa de preços, quando se tratar de avaliação de bens

Orçamentos para reparo de bens, quando utilizados para classificação

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

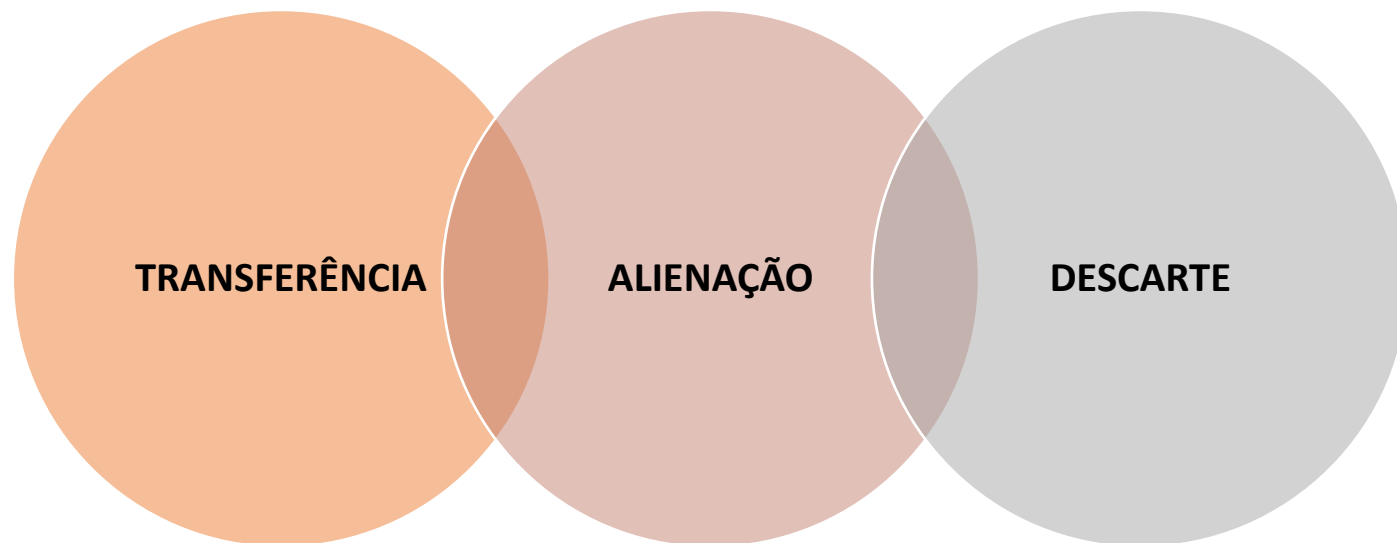
5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS

é o procedimento administrativo que resulta na exclusão de um **bem inservível** do acervo patrimonial da Unidade Gestora, com prévia e expressa autorização, a ser realizado nas seguintes modalidades:



5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

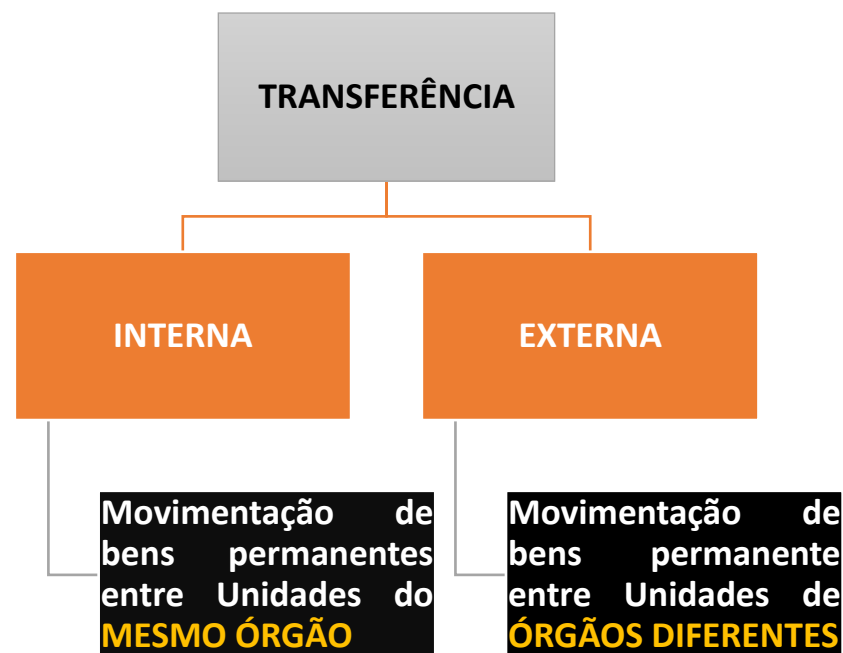
5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS POR TRANSFERÊNCIA

é a modalidade de desfazimento de bens móveis por meio de **movimentação de caráter permanente**, com troca de responsabilidade de uma Unidade Gestora para outra, podendo ser **INTERNA** quando realizada entre Unidades Gestoras do mesmo órgão ou **EXTERNA** quando realizada entre órgãos da União



5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

TRANSFERÊNCIA INTERNA



5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nota Técnica - SEI nº 21/2022/SGE/CGS/DAI-EBSERH

Diante da avaliação pela viabilidade da movimentação de materiais na Rede, deverão constar em processo SEI as devidas justificativas para realização, o modal e a forma de realização do transporte, devendo ser estruturado, no mínimo, da seguinte forma:

- I - Solicitação do Material a ser movimentado
- II - Autorização de Movimentação do material
- III - Despacho que apresente a escolha da forma de transporte do material
- IV - Ofício à Administração Central para avaliação e ciência
- V - Nota fiscal de transferência
- VI - Comprovante de movimentação dos bens, no sistema de controle e contábil

Os documentos deverão ser assinados Unidade de Patrimônio, Setor de Administração, Divisão Administrativa e Financeira, Gerente Administrativo e Superintendente, **DAS UNIDADES SOLICITANTES DO MATERIAL E DAS UNIDADES PROPRIETÁRIAS DOS ITENS**

Para escolha da forma de transporte, deverão ser avaliados **OS RISCOS DA MOVIMENTAÇÃO E O TRANSPORTE MAIS ADEQUADO** para cada tipo de material, devendo ser incluído no processo documento informando e justificando a forma de transporte escolhida

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nota Técnica - SEI nº 21/2022/SGE/CGS/DAI-EBSERH

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO PARA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PERMANENTES

Ofício - SEI nº XXX/2022/XXXX

Ao Serviço de Gestão de Patrimônio

Assunto: **Transferências de Bens Permanentes HU-UFXX e HU-UFXX**

Referência: Processo nº 23XXX.00XXXX/20XX-XX.

Prezado Gestor,

1. Considerando (Justificativa da Movimentação)
2. Conforme disposto na Nota Técnica - SEI que trata sobre **Transferência de Materiais de Consumo e Bens Permanentes entre unidades da Rede Ebserh**, encaminhamos este processo para avaliação e ciência da Administração Central.
3. Solicitamos autorização para a movimentação abaixo:

HUF ORIGEM						
HUF DESTINO						
AUTORIZAÇÃO MOVIMENTAÇÃO	Documento SEI Autorização de Movimentação do material					
MODAL DO TRANSPORTE	Documento SEI Despacho que apresente a escolha da forma de transporte do material					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMÔNIO SIADS	VALOR DE ENTRADA	VALOR DE DEPRECIAÇÃO	VALOR DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	VALOR LÍQUIDO
1						
2						
3						
4						
5						

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

TRANSFERÊNCIA EXTERNA



Para verificação de possível destinatário de bens inservíveis por meio de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, entre órgãos da Administração Pública Federal, o bem deverá ser anunciado no Sistema de Doações do Governo Federal

Os bens ficarão anunciados pelo prazo estipulado no sistema, havendo interessados, a Unidade Gestora realizará análise da solicitação no sistema e entrará em contato com o órgão solicitante para iniciar tratativas de movimentação

Após cumprido o prazo de disponibilização dos bens no Sistema de Doações do Governo Federal, não havendo manifestação de interesse, os bens poderão ser disponibilizados para outras opções de destinação

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS POR ALIENAÇÃO

é a modalidade de desfazimento de bens móveis por meio de operação de **TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO BEM**, mediante **DOAÇÃO, VENDA OU PERMUTA**



5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

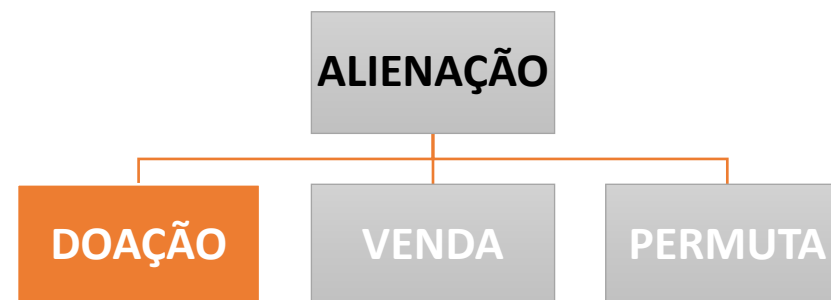
5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS POR ALIENAÇÃO



é um dos tipos de alienação de bens móveis mediante a **TRANSFERÊNCIA GRATUITA E DEFINITIVA** de sua propriedade, permitida exclusivamente **PARA FINS E USO DE INTERESSE SOCIAL**, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DOAÇÃO

Estados e Municípios

Comunicação aos Estados e Municípios deverá via Ofício, prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação

Além do município de localização da Unidade Ebserh, a gestão poderá avaliar a comunicação junto a outros municípios próximos

O critério para escolha e distribuição dos bens para Estado ou Municípios, havendo interesse de mais de um ente, será a ordem de resposta quanto a solicitação dos bens em doação

OCIPS, Associações e Cooperativas

Seleção por chamamento público

**Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos qualificada nos termos da Lei nº 9.790/1999*

Esclarecimentos

A DIFERENÇA ENTRE ONG E OSCIP

Mas uma ONG já não é uma OSCIP? Essa pergunta é frequente e a resposta para ela é: **NÃO**. E o motivo é simples: a figura da ONG **não existe no ordenamento jurídico brasileiro**. A sigla é usada de maneira genérica para identificar **organizações do terceiro setor**, ou seja, que atuam sem fins comerciais e cumprindo um papel de interesse público, como associações, cooperativas, fundações, institutos, entre outras.

Já a qualificação de OSCIP é o reconhecimento oficial e legal mais próximo do que se entende por ONG, especialmente porque é marcada por **exigências legais de prestação de contas referentes a todo o dinheiro público recebido do Estado**.

Assim, afirmamos que ser uma OSCIP é uma opção institucional, não uma obrigação. Dessa forma, já que a OSCIP é uma qualificação para entidades do terceiro setor, **pode-se dizer que toda OSCIP é uma ONG, mas nem toda ONG é uma OSCIP.**

[SEBRAE – Link de Acesso](#)

5. Desfazimento de Bens

DOAÇÃO

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

Anexo I – MODELO TERMO DE DOAÇÃO

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS POR ALIENAÇÃO



é um dos tipos de alienação de bens móveis mediante processo licitatório na modalidade **LEILÃO**

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

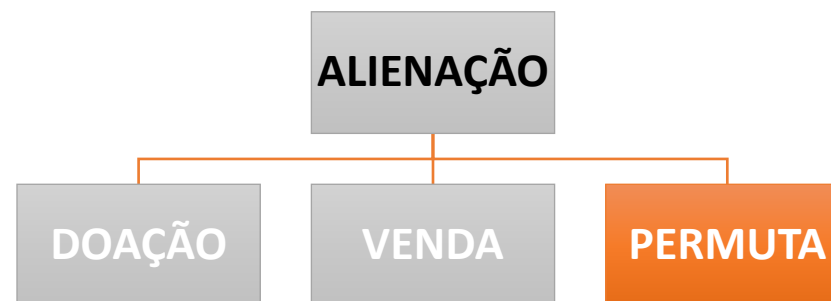
5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS POR ALIENAÇÃO



é um dos tipos de alienação de bens móveis mediante **TROCA**, permitida **EXCLUSIVAMENTE ENTRE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com realização prévia de avaliação do valor de mercado e do estado de conservação dos bens envolvidos no processo

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

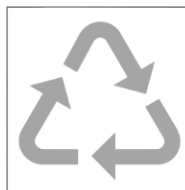
5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS POR DESCARTE

é a modalidade de desfazimento de bens móveis classificados como **IRRECUPERÁVEIS**, por meio de sua destruição ou inutilização quando verificada a impossibilidade ou a **INCONVENIÊNCIA DE SUA ALIENAÇÃO**



Associações ou Cooperativas de reciclagem e/ou catadores de material reciclável

O descarte de bens irrecuperáveis **NÃO CONFIGURA DOAÇÃO**, sendo permitido em anos eleitorais, desde que respeitados os **CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÕES DE BENS**



Seleção por Chamamento Público e Formalização Termo de Compromisso

Esclarecimentos

RDC Nº 611, DE 9 DE Março DE 2022

Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

Subseção IV - Requisitos para desativação de serviços ou equipamentos [...]

Art. 20. Caso o serviço opte por descartar equipamento que produza radiação ionizante, as seguintes providências deverão ser adotadas, sem prejuízo dos requisitos das demais normativas aplicáveis:

- I - o equipamento deve ser completamente desabilitado, de forma a tornar impossível a produção de radiação ionizante;
- II - todos os símbolos indicadores de radiação ionizante devem ser removidos; e
- III - antes do descarte do equipamento, a autoridade sanitária competente deve ser formalmente comunicada, por escrito.

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS POR CLASSIFICAÇÃO

é a verificação da modalidade de desfazimento considerando a CLASSIFICAÇÃO DO BEM INSERVÍVEL

DESFAZIMENTO DE BENS POR CLASSIFICAÇÃO



* ao chegar no momento de destinar bens inservíveis por Alienação Doação, poderá ser avaliado e deliberado pela gestão da unidade a Alienação por Venda

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS POR CLASSIFICAÇÃO



Na disponibilização de bens ANTIECONÔMICOS e RECUPERÁVEIS, para Transferência Interna, Externa e Alienação Doação **INFORMAR O MOTIVO DA CLASSIFICAÇÃO**, preferencialmente disponibilizando o laudo técnico do funcionamento do bem, para avaliação e decisão da Unidade interessada em recepcionar o material

Comissão deverá avaliar junto às áreas técnicas correlatas se os bens separados para **DESCARTE** possuem peças ou partes de valor econômico ou de uso a serem retiradas para aproveitamento e incorporação ao estoque da Unidade

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atualmente o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** é ponto focal da Administração Pública Federal no tema da **Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos**, Lei Nº 14.479/2022, e gerencia o Programa Computadores para Inclusão

O Programa conta com 18 Centros de Recondicionamento de Computadores – CRCs vinculados ao Ministério espalhados por todo o país, dando cobertura e logística para todos os estados

Alguns objetivos da Política:



garantir o pleno exercício do direito ao acesso às tecnologias da informação e comunicação aos cidadãos brasileiros

contribuir para o descarte de equipamentos e bens de informática da administração pública de maneira correta e sustentável

*contribuir para a **qualificação profissionalizante** da população brasileira*

fomentar** a pesquisa e o desenvolvimento de soluções nacionais nas áreas de **ciência, tecnologia e inovação

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

DESFAZIMENTO DE BENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação, microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, eletroeletrônicos, peças-partes ou componentes, **APÓS NÃO SER IDENTIFICADO INTERESSE NO ÂMBITO DA REDE EBSEH OU POR OUTRO ÓRGÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DOAÇÕES DO GOVERNO**, deverão ser disponibilizados via Ofício ao órgão gestor do Programa Computadores para Inclusão, nos termos da Lei nº 14.479, de 2022.

Preenchimento de Planilha Modelo

Ofício à Coordenação Geral de Inclusão Digital/
Ministério das Comunicações

Contato: desfazimento.setel@mcom.gov.br



5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

RESPONSABILIDADE DESFAZIMENTO DE BENS

Instâncias decisórias e autorizadoras para fins de exclusão de determinado bem do acervo patrimonial da Unidade

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

RESPONSABILIDADE DESFAZIMENTO DE BENS EBSERH

Estatuto da Ebserh prevê como competência do Conselho de Administração, conforme inciso X do Art. 44, autorizar a **ALIENAÇÃO DE BENS** do ativo não circulante, considerando que os bens móveis registrados no ativo imobilizado da Empresa encontram-se no grupo de bens do ativo não circulante, para realização de **DOAÇÃO, VENDA OU PERMUTA** de bens esses processos deveriam ser aprovados pelo Conselho de Administração da Ebserh

Contudo, considerando a inviabilidade operacional de atendimento ao previsto em Estatuto foi apresentado ao Conselho de Administração proposta de delegação de Responsabilidade à Diretoria Executiva

Aprovada pela Resolução 201 (SEI nº 27374514) com recomendações

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

RESPONSABILIDADE DESFAZIMENTO DE BENS EBSERH

Conselho de Administração responsável por autorizar o desfazimento de bens por **ALIENAÇÃO** com valor total superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou quando se tratar de equipamentos com valor individual superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Diretoria Executiva responsável por autorizar o desfazimento de bens por **ALIENAÇÃO** até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou quando se tratar de desfazimento de bens por meio de **TRANSFERÊNCIA** ou **DESCARTE** de equipamentos com valor individual superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

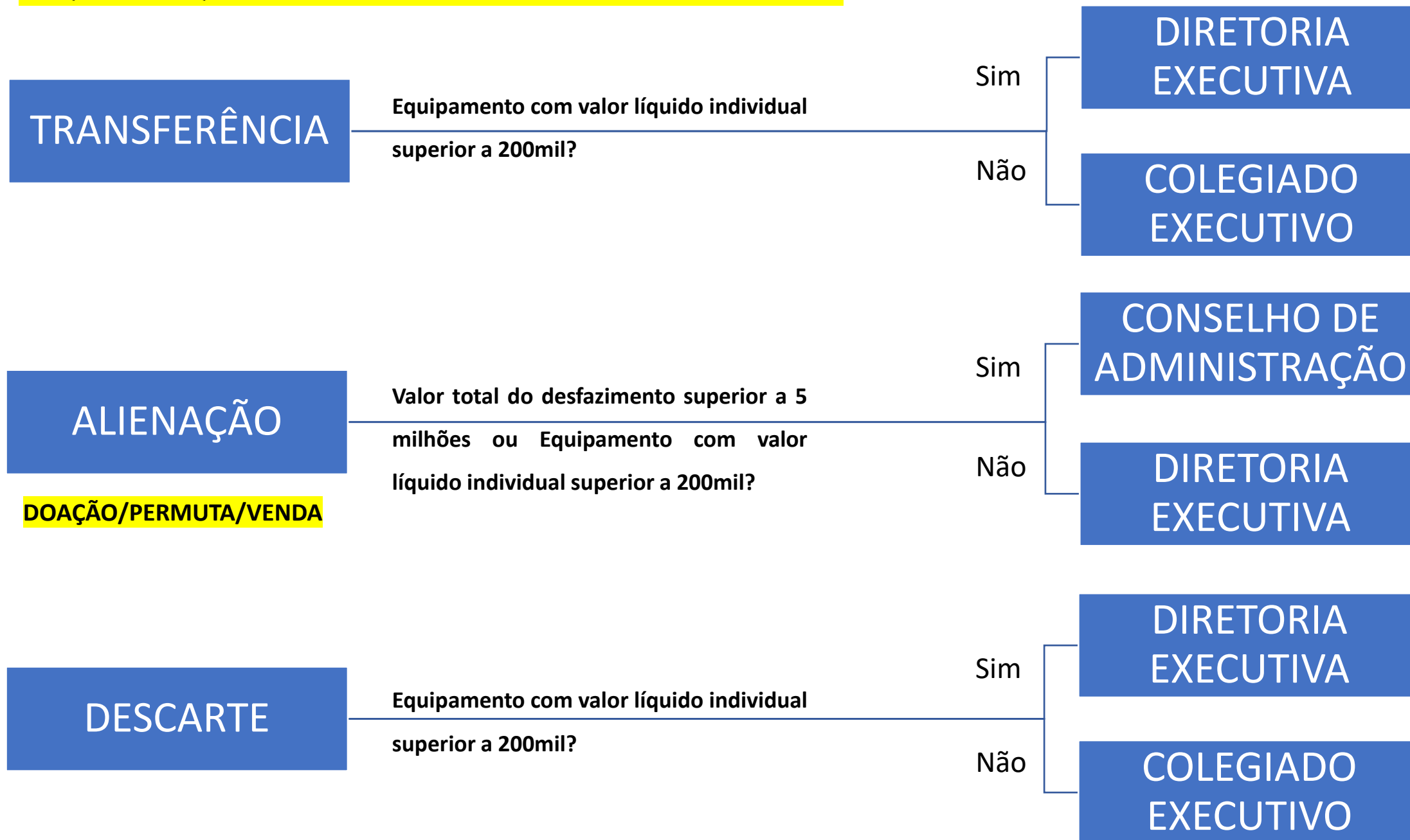
Diretoria de Administração e Infraestrutura, para os bens da Administração Central, e os Colegiados Executivos, para bens das Unidades Hospitalares, serão responsáveis por autorizar o desfazimento de bens por meio de **TRANSFERÊNCIA** e **DESCARTE**, excetuando-se os equipamentos com valor individual superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Os processos de desfazimento de bens, por meio de **TRANSFERÊNCIA** e **DESCARTE**, autorizados pelo Colegiado Executivo da unidade, deverão ser encaminhados à Diretoria de Administração e Infraestrutura para conhecimento e registro de indicadores

Diretoria de Administração e Infraestrutura será responsável pela elaboração de relatórios semestrais sobre desfazimento de bens por **ALIENAÇÃO** da Rede Ebserh para apresentação à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração

*** O valor individual descrito não se aplica aos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis**

ESQUEMA: QUEM AUTORIZA DESFAZIMENTO NA EBSERH?



5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

RESPONSABILIDADE DESFAZIMENTO DE BENS EBSEH

TODOS OS PROCESSOS DE **ALIENAÇÃO** , DOAÇÃO, VENDA OU PERMUTA, COM VALOR TOTAL SUPERIOR A **5 MILHÕES** OU EQUIPAMENTO INDIVIDUAL SUPERIOR A **200MIL** SÃO AUTORIZADOS PELO **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

TODOS OS PROCESSOS DE **ALIENAÇÃO**, DOAÇÃO, VENDA OU PERMUTA, **SÃO AUTORIZADOS PELA DIREX**, EXCETO OS AUTORIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TODOS OS PROCESSOS DE **TRANSFERÊNCIA OU DESCARTE** DE BENS COM EQUIPAMENTO COM VALOR INDIVIDUAL SUPERIOR A **200 MIL** SÃO AUTORIZADOS PELA DIREX

A DAI E O COLEX SÓ AUTORIZAM TRANSFERÊNCIAS E DESCARTES, CASO NÃO EXISTAM BENS COM VALOR INDIVIDUAL ACIMA DE 200MIL

PARÂMETRO 200MIL NÃO SE APLICA AOS IRRECUPERÁVEIS

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

RESPONSABILIDADE DESFAZIMENTO DE BENS EBSEH

TODOS OS PROCESSOS DE DOAÇÃO PRECISAM SER AUTORIZADOS PELA DIREX OU CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO SER ENCAMINHADOS À DAI COM AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO

TODOS OS PROCESSOS DE DESFAZIMENTO DE BENS PRECISAM SER ENCAMINHADOS À DAI, QUALQUER MODALIDADE QUALQUER VALOR, SEJA PARA ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO OU REGISTRO DOS INDICADORES DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

5. Desfazimento de Bens

5.1. Modalidades

5.1.1 Transferência

5.1.1.1 Interna

5.1.1.2 Externa

5.1.2 Alienação

5.1.2.1 Doação

5.1.2.2 Venda

5.1.2.3 Permuta

5.1.3 Descarte

5.2. Desfazimento de Bens por Classificação

5.3. Desfazimento Bens Tecnologia da Informação

5.4. Responsabilidade Desfazimento de Bens

5.4.1. Desfazimento de Bens Ebserh

5.4.2. Desfazimento de Bens Cedidos

RESPONSABILIDADE DESFAZIMENTO DE BENS CEDIDOS

Propriedade dos Bens é da Universidade

Ebserh classifica os bens e elabora Relatório de Classificação, para fins de registro processual da devolução dos bens

Comunica à Universidade

Solicita retirada física do Material

Realiza Aditivo ao Termo de Cessão



Art. 30 Os bens cedidos classificados para desfazimento pela Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens Ebserh, deverão ser separados e devolvidos à Universidade para providências de desfazimento de bens.

§ 1º. A informação quanto a existência de bens da Universidade para desfazimento deverá ser realizada via Ofício assinado pela Superintendência.

§ 2º. Deverá ser aberto processo SEI específico para elaboração de aditivo ao termo de cessão com objetivo de exclusão dos bens devolvidos constantes na lista de bens cedidos da Universidade à Ebserh.

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

TESTE DE RECUPERABILIDADE

é o procedimento de verificação de bens com indicação de **POSSÍVEL PERDA DE VALOR** quando comparado o valor contábil líquido registrado com o valor recuperável

HISTÓRICO TESTE DE RECUPERABILIDADE NA EBSERH



PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA NORMA 2021 PARA 2023

Norma DAI

Bens Móveis

Fatores para classificação de bens

Relatório de Avaliação

Critério % de representatividade

Contratação de Empresa Especializada

Sem metodologia própria para o Teste

2021



Norma DAI e DOF

Bens Móveis e Intangíveis

Fatores atualizados conforme MCASP

Relatório de Avaliação Modelo

Exclusão do critério de representatividade

Realização do Teste por Comissão Ebserh

Metodologia Teste de Recuperabilidade

2023

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

RESPONSABILIDADES

Norma 04/2023 DAI/Ebserh

Unidade de Gestão Patrimonial **convoca** anualmente a Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens para análise dos bens que possam ter sofrido perda ao valor recuperável, disponibilizando documentação

Comissões locais são responsáveis pela **condução** do processo anual de análise e elaboração do relatório final dos bens que possam ter sofrido perda ao valor recuperável

A Coordenadoria de Administração, na Administração Central, e a **Divisão Administrativa e Financeira**, nas Unidades Hospitalares, são responsáveis pelo **MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

O produto dessas atividades é a elaboração do **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BENS COM INDICAÇÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL** a ser encaminhado à Administração Central até **1 (um) dia útil da data de fechamento do Siafi referente à competência do mês de junho do exercício corrente**

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

RESPONSABILIDADES

Norma 04/2023 DAI/Ebserh

Unidade de Patrimônio convoca Comissão disponibilizando documentação

Emissão de relatórios Siads por Classificação de Inservível e Conta Contábil:

ENTRADA/RELATORIO DE ENTRADA

Incluir filtros de conta contábil e classificação

Disponibilizar Relatórios à Comissão por classificação de bens inservíveis e por grupo de contas, para fins de identificação dos bens que irão compor a base a ser analisada e para subsidiar as consultas às áreas técnicas

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

RESPONSABILIDADES

Norma 04/2023 DAI/Ebserh

Comissão de Avaliação e Aplicação de Teste de Recuperabilidade é responsável pela avaliação dos dados apresentados por cada unidade gestora e pela aplicação do teste de recuperabilidade nos bens selecionados.

COMISSÃO CENTRAL

Diretoria de Administração e Infraestrutura e a Diretoria de Orçamento e Finanças na Administração Central são responsáveis pela aprovação da **Nota Técnica resultado do teste de recuperabilidade anual** da Rede Ebserh

O Serviço de Gestão de Patrimônio da Administração Central é responsável pela orientação acerca do controle patrimonial dos bens com redução ao valor recuperável

O Serviço de Contabilidade da Administração Central é responsável pela orientação acerca do registro contábil dos bens com redução ao valor recuperável

RESPONSABILIDADES TESTE DE RECUPERABILIDADE EBSE RH

Unidade de Gestão Patrimonial

- Convoca Comissão
- Disponibiliza documentação

Comissão Local

- Levantamento de Bens
- Consolida Base Final
- Elabora Relatório Unidade

CAD e DAF

- Monitora as atividades
- Garante entrega no Prazo

Comissão Central

- Consolida Base Rede
- Aplica Teste de Recuperabilidade
- Emite Nota Técnica Final

DAI e DOF

- Aprova Resultado Final

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

BASE DE BENS A SER ANALISADA

1. Bens móveis classificados como **inservíveis**: **ocioso, recuperável e antieconômico**
2. Bens móveis **não classificados como inservíveis**, mas com **possível indicação que possam ser objeto de redução ao valor recuperável**
3. Bens intangíveis de vida útil definida **com possível indicação que possam ser objeto de redução ao valor recuperável**
4. Bens intangíveis de via útil indefinida

Os bens inservíveis classificados como **IRRECUPERÁVEIS NÃO FARÃO PARTE DA BASE** de análise por possuírem as características que apresentam necessidade imediata de desfazimento e exclusão destes do acervo da Unidade Gestora

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

BASE DE BENS A SER ANALISADA

BENS COM POSSÍVEL INDICAÇÃO DE PERDA AO VALOR RECUPERÁVEL = BENS COM POSSÍVEL MOTIVO DE PERDA DE VALOR (DESVALORIZAÇÃO MONETÁRIA)

Como identificar bens não inservíveis mas com possível indicação de redução ao valor recuperável?

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

BASE DE BENS A SER ANALISADA

Identificando bens não inservíveis com indicação de perda de ao valor recuperável:

Consultas deverão ser encaminhadas às áreas técnicas para indicação de outros bens a serem incluídos na base a ser analisada, de acordo com o Art. 11 da Norma que apresenta o detalhamento de **Fontes Externas de Informação e das Fontes Internas de Informação**

Prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta

Informações mínimas a serem encaminhadas:

relação dos bens contendo, minimamente, o número do patrimônio, descrição do bem e fatores de indício de desvalorização conforme Art. 11

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

BASE DE BENS A SER ANALISADA

Fontes Externas de Informação

a) **Cessa**ção, ou proximidade da cessação, **da demanda** ou da necessidade de serviços fornecidos pelo ativo

b) **Mudanças significativas de longo prazo no ambiente tecnológico**, legal ou de **política governamental** no qual a entidade opera, com efeito adverso sobre a entidade, que ocorreram durante o período ou ocorrerão em futuro próximo

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

BASE DE BENS A SER ANALISADA

Fontes Internas de Informação

a) Evidência disponível de **obsolescência** ou **dano físico do ativo**

b) **Mudanças** significativas de longo prazo com efeito adverso sobre a entidade, que ocorreram durante o período ou ocorrerão em futuro próximo, na extensão ou maneira em que o ativo é, ou se espera que seja utilizado. **Essas mudanças incluem o ativo que se torna ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a operação a que o ativo pertence, planos para alienação do ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil do ativo, passando para definida em vez de indefinida**



Em 2023 todos os softwares reclassificados em 2022/2023 de vida útil indefinida para vida útil definida, deverão ser incluídos na base de bens a ser analisada

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

BASE DE BENS A SER ANALISADA

Fontes Internas de Informação

c) Decisão de interromper a construção do ativo antes da sua conclusão ou de estar em condição de uso. **Um ativo que não vai ser terminado não pode proporcionar o serviço pretendido**

d) Evidência de relatório interno indicando que o **desempenho do serviço do ativo é, ou será, consideravelmente pior do que o esperado**. Esses relatórios podem indicar que um ativo não está executando como esperado. Por exemplo, um relatório da secretaria de saúde sobre operações de uma clínica rural indicando que uma máquina de raio x usada pela clínica sofreu redução ao valor recuperável **porque o custo de sua manutenção excedeu significativamente aquele incluído no orçamento original**

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

BASE DE BENS A SER ANALISADA

Fontes Internas de Informação

e) Dano físico do ativo, **armazenamento ou uso do bem fornece condições que não garantam sua integridade**, desgaste pelo uso, redução do tempo de vida útil em virtude da **jornada excessiva de utilização do bem**, **ausência da realização de manutenções** periódicas preventivas

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

BASE DE BENS A SER ANALISADA

Fontes Internas de Informação

f) Equipamento que por motivos técnicos e de infraestrutura **levou-se tempo considerável para instalação e entrada em operação**, especialmente os equipamentos adquiridos no modelo *turn key* e ***outros que possam ter passado períodos de médio a longo prazo encaixotados***



Em 2023 todos os angiógrafos e tomógrafos oriundos da contratação centralizada 2018 e outros em situação semelhante deverão compor a base de bens com indicação de redução ao valor recuperável

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

RECOMENDAÇÃO CGU 2022

Relatório de Auditoria Financeira CGU

13 - À Ebserh, realizar testes de recuperabilidade para os angiógrafos e demais equipamentos, cuja instalação não tenha ocorrido de modo tempestivo ao recebimento do mesmo, considerando as exigências das NBC TSP 09 e NBC TSP 10

14 - À Ebserh, aperfeiçoar os controles relacionados ao registro patrimonial para evitar que a data de início da depreciação seja postergada de maneira inadequada.

6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BENS COM INDICAÇÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Consolidar Base de Bens

- ✓ Bens conforme Norma
- ✓ Bens indicados
- ✓ Para 2023 incluir angiógrafos e tomógrafos (2018) e outros na mesma situação de postergação de depreciação
- ✓ Para 2023 incluir softwares reclassificados de vida útil definida para indefinida

Preencher planilha de avaliação

Conforme modelo Anexo I Norma



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BENS COM INDICAÇÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Relatório Modelo – Anexo II Norma



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



6. Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

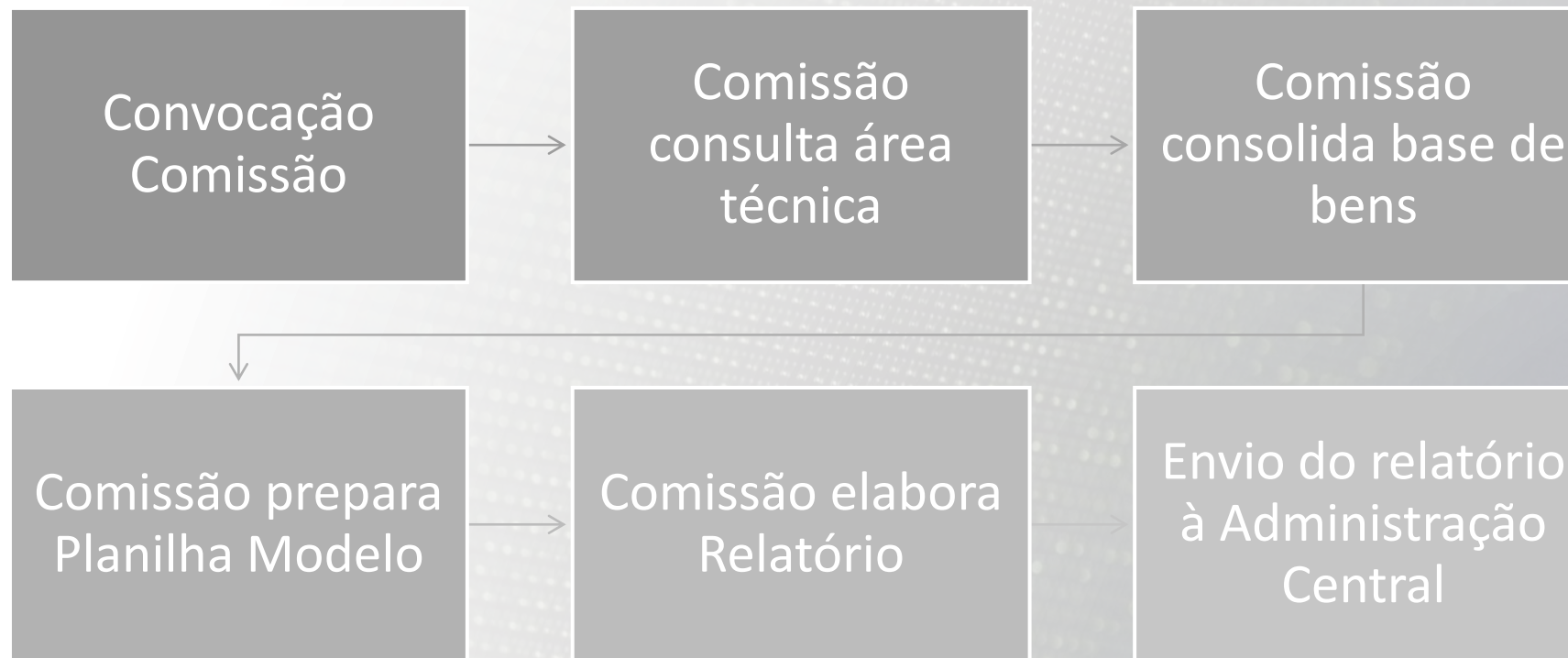
6.5.4. Vigência

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BENS COM INDICAÇÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Fluxo resumo apresentação do produto final da Unidade Gestora

FLUXO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BENS COM INDICAÇÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL



MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES E PRAZO: CAD e DAF

PRAZO 2023: 14/07/2023

6. Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE

é a equipe responsável pelos procedimentos de avaliação, consolidação, aplicação do teste de recuperabilidade e apresentação do resultado anual da Rede Ebserh.

6. Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE

A Comissão de Avaliação e Aplicação de Teste de Recuperabilidade será designada por meio de Portaria da Diretoria de Administração e Infraestrutura da Administração Central, devendo ser composta por, no mínimo 3 (três) membros, conforme áreas estabelecidas abaixo:

I - representantes do Serviço de Gestão de Patrimônio; e

II - representantes do Serviço de Contabilidade.

Poderão ser designados membros de outras áreas no âmbito da Administração Central e das Unidades Gestoras filiais Ebserh

6. Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE

Designada por meio de Portaria da **Diretoria de Administração e Infraestrutura da Administração Central**

Comissão Central não se confunde com as Comissões Especiais de Avaliação e Classificação de Bens e não será designada nas Unidades Gestoras filiais Ebserh, apenas na Administração Central de forma a representar a avaliação de bens do órgão

6. Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE

- **orientar** sobre o tema Teste de Recuperabilidade
- **recepcionar os processos da Rede** com apresentação dos Relatórios
- **realizar diligências** junto às Unidades Gestoras quando necessário
- **agrupar bens por grupo de materiais** para fins de pesquisa de preço
- registrar e consolidar os resultados de **pesquisa de preço**
- calcular o **custo de reprodução depreciado** dos bens para verificação da aplicação do teste de recuperabilidade
- verificar necessidade de **reversão de valores registrados** de redução ao valor recuperável em bens já avaliados
- elaborar **Nota Técnica** com o resultado do teste de recuperabilidade anual da Rede Ebserh e encaminhar para aprovação
- encaminhar **Nota Técnica aprovada aos Setores de Contabilidade das Unidades Gestoras para fins de registro contábil** da redução a valor recuperável a ser realizado no prazo indicado pela Comissão

6. Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.1 Responsabilidades

6.2. Base de Bens a ser analisada

6.2.1 Bens indicados Norma

6.2.2 Outros Bens

6.2.2.1. Fontes Externas

6.2.2.2. Fontes Internas

6.2.2.3. Recomendação CGU

6.3. Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.4. Fluxo Relatório de Análise de Bens com indicação de redução ao valor recuperável

6.5. Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

6.5.1. Composição

6.5.2. Designação

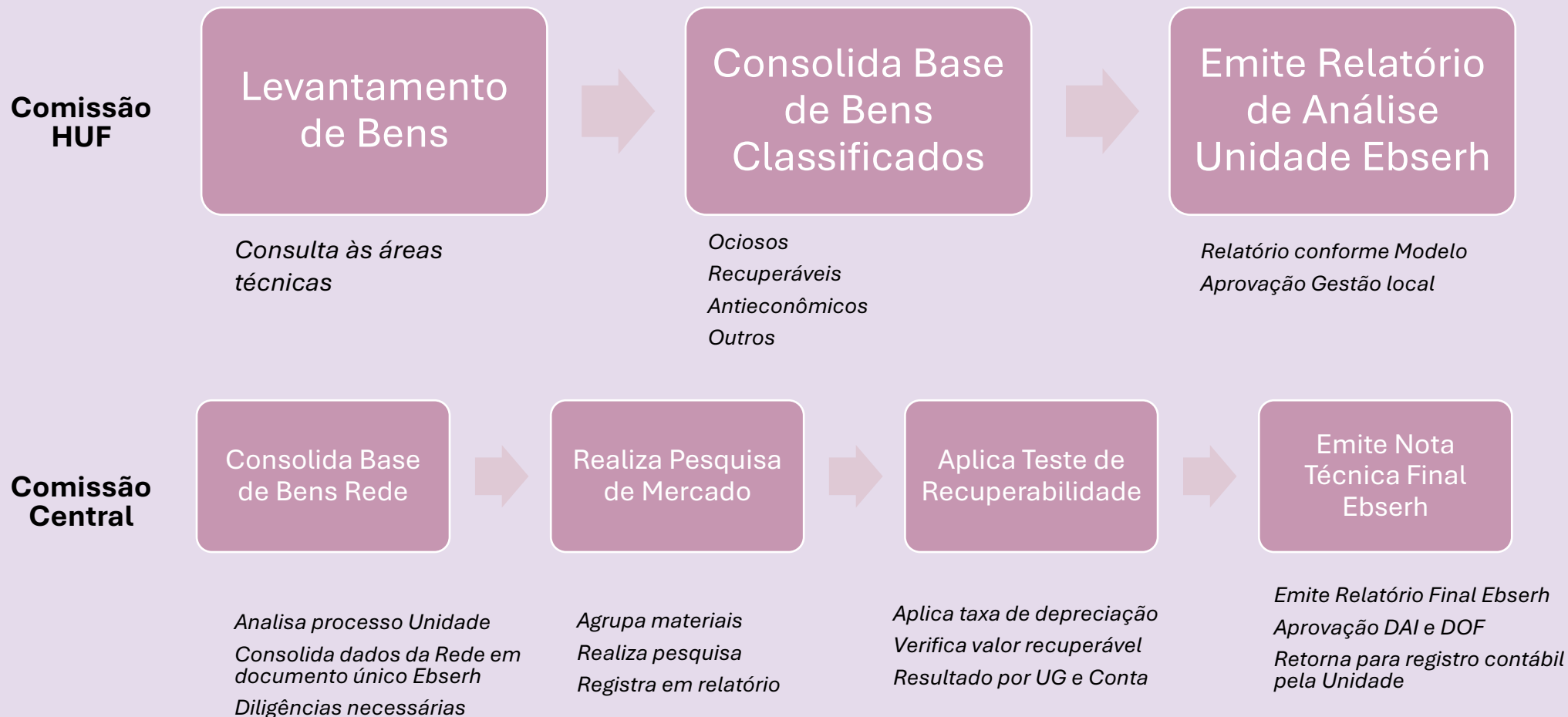
6.5.3. Atribuições

6.5.4. Vigência

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE

COMISSÃO ANUAL, DESIGNADA A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESUMO PAPÉIS COMISSÕES



7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO TESTE DE RECUPERABILIDADE

Processo a ser realizado todos os anos, conforme previsão em Norma, coordenado pela Comissão Central de Avaliação e Aplicação do Teste de Recuperabilidade

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil



7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

CONSOLIDAÇÃO DA BASE DE BENS EBSERH

Todos os Relatórios da Rede serão recepcionados pela Comissão

Será verificado o atendimento da Norma em relação aos seguintes pontos:

- ✓ Utilização do Relatório Modelo
- ✓ Utilização da Planilha Modelo
- ✓ Correto preenchimento da Planilha, com todas as informações necessárias para fins de teste dos bens
- ✓ Classificação dos bens constantes na planilha
- ✓ Verificação da instrução processual quando necessário confirmar dados, por exemplo manifestações das áreas técnicas
- ✓ Inclusão dos itens obrigatórios para análise em 2023, angiógrafos, tomógrafos e softwares reclassificados
- ✓ Diligência junto às Unidades que não apresentarem base de bens a ser analisada, verificação dos motivos

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

CONSOLIDAÇÃO DA BASE DE BENS EBSEH

PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

- ✓ Procedimento manual, centralizando as informações das Unidades na planilha modelo do teste de recuperabilidade
- ✓ Conferência dos valores por Unidade na planilha do teste, batimento com o relatório individual para corrigir possíveis erros na transposição dos dados
- ✓ Início da avaliação com a base completa de bens Ebserh

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

CONSOLIDAÇÃO DA BASE DE BENS EBSEH

CATALOGAÇÃO DOS ITENS

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

- ✓ Agrupamento de todos os itens da Unidade por tipo de material e características semelhantes, considerando descrição e valores
- ✓ Agrupamento de itens entre diferentes Unidades que possuam características semelhantes, considerando descrição e valores
- ✓ Identificação dos tipos de materiais por código para fins de vinculação à pesquisa de preço

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

APLICAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE

é o procedimento de verificação de bens com indicação de **POSSÍVEL PERDA DE VALOR** quando comparado o valor contábil líquido registrado com o valor recuperável

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

BENS COM POSSÍVEL INDICAÇÃO DE PERDA AO VALOR RECUPERÁVEL = BENS COM POSSÍVEL MOTIVO DE PERDA DE VALOR (DESVALORIZAÇÃO MONETÁRIA)

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

VALOR LÍQUIDO

é o valor de entrada do bem registrado no patrimônio deduzida a sua depreciação acumulada, no período avaliado, e possíveis registros de redução ao valor recuperável

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

VALOR DE ENTRADA	R\$ 1.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 04/2023	R\$ 200,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 750,00

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

VALOR RECUPERÁVEL

é o maior montante entre o **valor justo líquido de despesas de venda** do ativo e o seu **valor em uso**

MCASP 9ª edição, item 13.2.1.2

Como visto, o valor recuperável é o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda do ativo e o seu valor em uso. [...]

O teste de redução ao valor recuperável **não deve considerar como parâmetro único o valor justo líquido de despesas de venda**, mas também o valor em uso do ativo, **pois a maioria dos ativos do setor público é mantida para fornecer serviços ou bens públicos, sendo o seu valor em uso provavelmente maior do que seu valor justo menos os custos de alienação**

Assim, na Ebserh o valor recuperável a ser encontrado para comparação com o valor líquido é o **VALOR EM USO**

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável**
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso**
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

VALOR EM USO

Como encontrar o valor em uso?

MCASP 9ª edição, item 13.2.1.2

O valor em uso de um ativo não gerador de caixa é o valor presente do **potencial de serviços remanescente do ativo**. Esse montante deve ser determinado, segundo uma das seguintes abordagens abaixo:

Abordagem do custo de reposição depreciado

Abordagem do custo de recuperação

Abordagem do unidades de serviço

Qual abordagem utilizar?

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

ABORDAGEM PARA VERIFICAÇÃO DO VALOR EM USO

Ativo não gerador de caixa

Abordagem do custo de reposição depreciado

[...]é o custo para repor seu potencial bruto, **deduzindo a depreciação para refletir o ativo na sua condição de uso**. Por essa abordagem, o ativo pode ser repostado por meio do **custo de reprodução (replicação) do ativo existente** ou por meio do custo de reposição de seu potencial de serviço bruto, o que for menor **(deduzindo a depreciação acumulada)**

ABORDAGEM UTILIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA EM 2018

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

CUSTO DE REPRODUÇÃO (REPLICAÇÃO): é o custo para replicação do ativo existente, sendo neste caso o valor de mercado para aquisição de outro bem na situação de novo

CUSTO DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO: é o custo de reprodução (replicação) deduzida a depreciação acumulada

O VALOR RECUPERÁVEL SERÁ O VALOR EM USO ENCONTRADO PELO CUSTO DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO, VAMOS ENCONTRAR ESTE VALOR DA SEGUINTE FORMA:

1. LEVANTAR O CUSTO DE REPRODUÇÃO (REPLICAÇÃO), **VALOR DE MERCADO**
2. DEPRECIAR O VALOR ENCONTRADO CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E A DATA DE TOMBAMENTO DO BEM

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado**
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

COMO ENCONTRAR O VALOR QUE VAMOS COMPARAR AO NOSSO VALOR LÍQUIDO PARA VERIFICAR SE TEMOS PERDA OU NÃO?

1. LEVANTAR O CUSTO DE REPRODUÇÃO (REPLICAÇÃO), **VALOR DE MERCADO**
2. DEPRECIAR O VALOR ENCONTRADO CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E A DATA DE TOMBAMENTO DO BEM

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

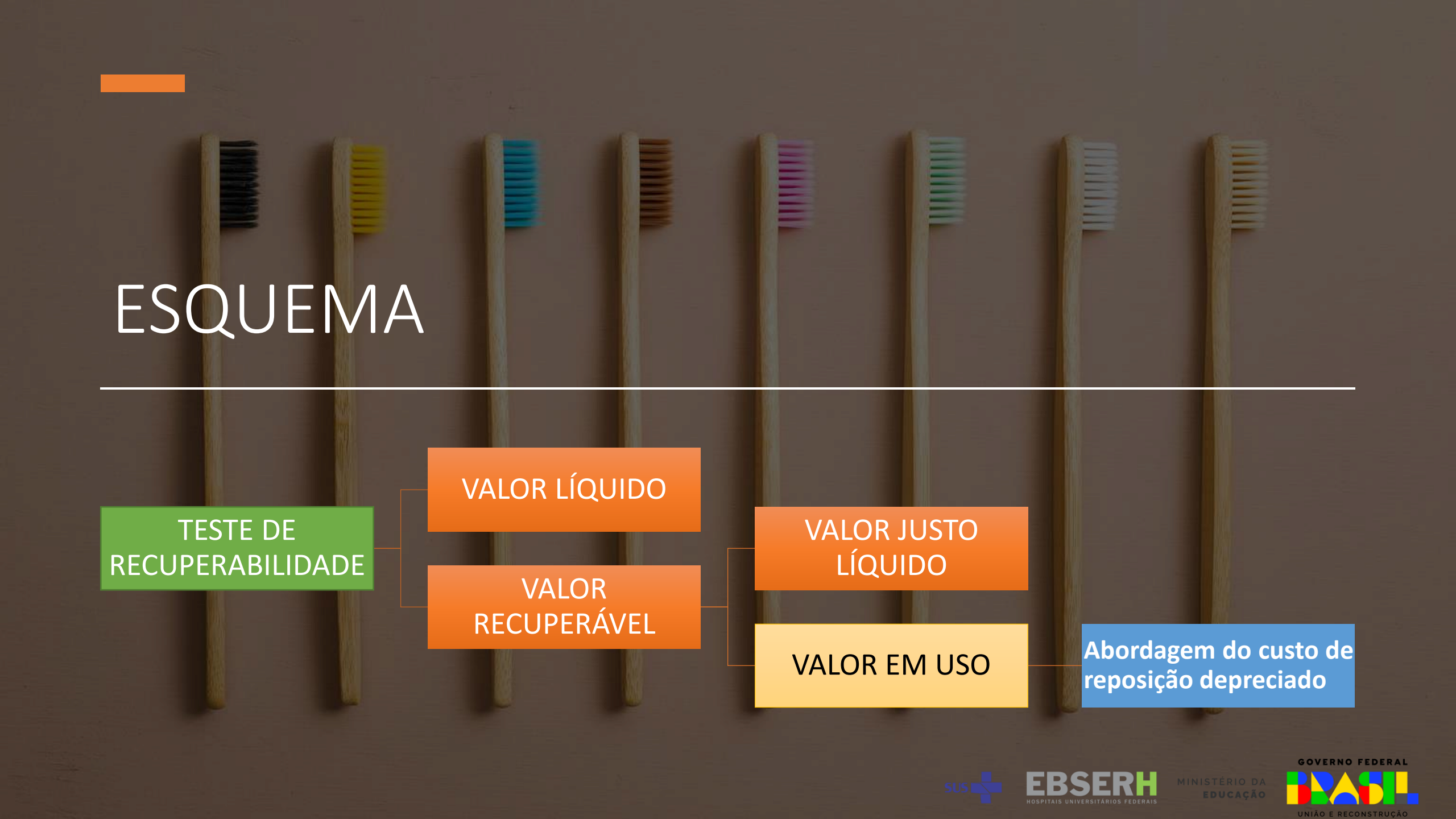
- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

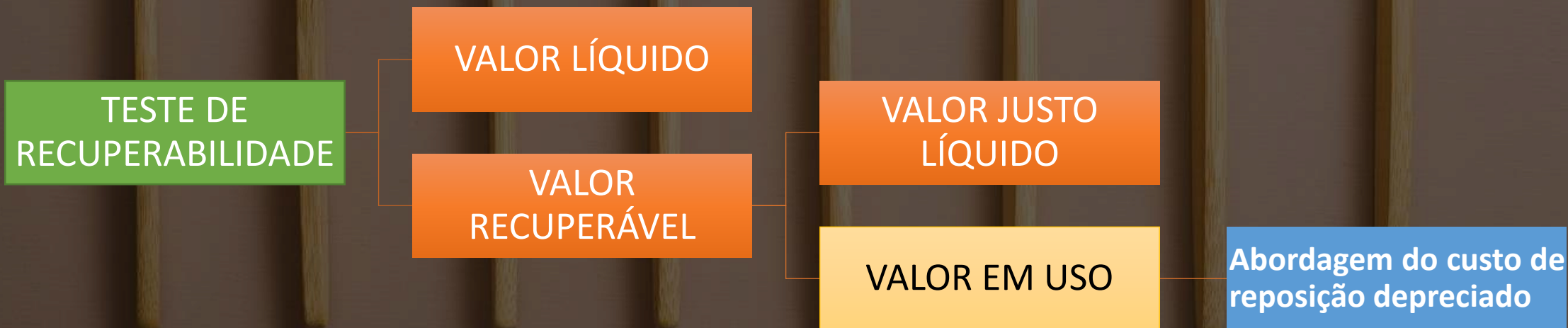
- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado**
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil



ESQUEMA



7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

FERRAMENTA PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA EM MÍDIAS ESPECIALIZADAS

(APRESENTADO EM AULA)

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil



7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

PLANILHA CÁLCULO TESTE DE RECUPERABILIDADE

(APRESENTADO EM AULA)

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado**
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado**
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada**
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade**

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

NOTA TÉCNICA RESULTADO FINAL TESTE DE RECUPERABILIDADE DOCUMENTAÇÃO TESTE 2022

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil



7. Avaliação e Aplicação Teste de Recuperabilidade

REGISTRO CONTÁBIL SERÁ REALIZADO DIRETAMENTE NO SIAFI POR CADA SETOR DE CONTABILIDADE

CONTROLE PATRIMONIAL REALIZADO POR MEIO DA PLANILHA DO RMB, CONSIDERANDO QUE O SISTEMA SIADS AINDA NÃO POSSUI CAMPO PARA CADASTRO DE VALORES DE REDUÇÕES

OBSERVAR MOVIMENTAÇÃO DE BENS QUE IMPACTAM NA MANUTENÇÃO OU NÃO DO VALOR DA REDUÇÃO NO SIAFI

EXEMPLO: BAIXA DE BENS, TRANSFERÊNCIAS

Bens em processo de localização, não localizados, os valores de reduções registrados no Siafi permanecem sem alteração até definição final da situação do bem

7.1 Consolidação da Base de Bens Ebserh

- 7.1.1 Recepção dos processos das Unidades
- 7.1.2 Diligências relatório de Avaliação
- 7.1.3 Procedimentos de consolidação
- 7.1.4 Catalogação dos itens de materiais

7.2 Aplicação do Teste

- 7.2.1. Valor líquido
- 7.2.2. Valor recuperável
 - 7.2.2.1. Valor em uso
 - 7.2.2.2. Custo de reposição depreciado
- 7.2.3. Procedimentos de pesquisa de mercado
 - 7.2.3.1. Ferramenta de Pesquisa de Preço
 - 7.2.3.2. Pesquisa de preço em mídias
- 7.2.4. Verificação do custo de reposição depreciado
 - 7.2.4.1. Preenchimento planilha teste de recuperabilidade
 - 7.2.4.2. Resultado custo de reposição depreciado
- 7.2.5. Comparação Valor Líquido X Custo de reposição depreciado
- 7.2.6. Identificação da redução a ser registrada
- 7.2.7. Resultado Teste de Recuperabilidade

7.3. Nota Técnica Teste de Recuperabilidade

- 7.3.1. Elaboração Nota
- 7.3.2. Aprovação
- 7.3.3. Registro Patrimonial e Contábil

8. Disposições Finais

8.1. Produtos Comissão

8.2. Proposta de agenda anual Comissão

RESUMO PRODUTOS COMISSÃO

**PROPOSTA DE AGENDA ANUAL COMISSÕES ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO
E CLASSIFICAÇÃO DE BENS**

PRODUTOS COMISSÃO



AVALIAÇÃO

Demanda pontual para atribuição de valor aos bens



CLASSIFICAÇÃO

Realização anual de classificação de bens inservíveis (bens sem uso ou planejamento de uso para a Unidade)



DESFAZIMENTO DE BENS

Realização anual de procedimentos administrativos para exclusão do acervo patrimonial da unidade de bens inservíveis



TESTE DE RECUPERABILIDADE

Levantamento e consolidação anual de bens com indicação de possível perda de valor

PROPOSTA DE AGENDA ANUAL COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS

JANEIRO

- CLASSIFICAÇÃO DE BENS

FEVEREIRO

- CLASSIFICAÇÃO DE BENS

MARÇO

- DESFAZIMENTO

ABRIL

- DESFAZIMENTO

MAIO

JUNHO

- TESTE DE RECUPERABILIDADE

JULHO

- TESTE DE RECUPERABILIDADE

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

* as avaliações ocorrem no decorrer do exercício conforme demanda